



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 690/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº048/2009 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº048/2009 – SAÚDE, objetivando a aquisição de contrastes, para a realização de exames especiais no Raio X deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA.**, para os itens 01, 02, 03 e 04.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de junho de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10/06/2009 DE Nº 8601
UMUARAMA, 10/06/2009
Roberto Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS